

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018 e bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 26/2018 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 62/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2358/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, os candidatos relacionados no **Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital, Observada a ordem de classificação para **comparecer a Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário nº 283- Centro- 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** (seguindo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a

formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS |
|----------------------|---------------|--|
| 1. ASSISTENTE SOCIAL | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente, 2. Diploma de graduação em Serviço Social. |



| | | |
|--------------------------|-----|---|
| 2. FISIOTERAPEUTA | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Fisioterapia. |
| 3. NUTRICIONISTA | 40h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Nutrição. |
| 4. PSICÓLOGO | 40h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Psicologia. |
| 5. EDUCADOR FISICO | 40h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação Bacharel em Educação Física . |
| 6. TERAPEUTA OCUPACIONAL | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Terapia Ocupacional. |
| 7. FARMACÊUTICO | 30h | 1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Farmácia. |

n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

s) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU)

- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

| DATA | ÁREA/ESPECIALIDADE | CLASS. | HORÁRIO |
|------------------|---|------------|------------------|
| 29/07/2019 | ASSISTENTE SOCIAL 20h (Portador de deficiência) | 585º | 09:00h às 11:30h |
| | ASSISTENTE SOCIAL 20h | 66º ao 69º | |
| | TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h | 39º ao 42º | |
| | FISIOTERAPEUTA 20h | 66º e 67º | |
| | EDUCADOR FÍSICO 40h | 15º ao 19º | |
| | PSICÓLOGO 40h (Portador de deficiência) | 38º | |
| | NUTRICIONISTA 40h (Portador de deficiência) | 111º | |
| | NUTRICIONISTA 40h | 17º | |
| | FARMACÊUTICO 30h (Portador de deficiência) | 155º | |
| FARMACÊUTICO 30h | 18º e 19º | | |

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

| DATA | ÁREA/ESPECIALIDADE | CLASS. | HORÁRIO |
|------------|---------------------------|------------|------------------|
| 31/07/2019 | ASSISTENTE SOCIAL 20h | 70º ao 74º | 13:00h às 16:30h |
| | TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h | 43º ao 46º | |
| | FISIOTERAPEUTA 20h | 68º e 69º | |
| | EDUCADOR FÍSICO 40h | 20º ao 24º | |
| | PSICÓLOGO 40h | 31º | |
| | NUTRICIONISTA 40h | 18º e 19º | |
| | FARMACÊUTICO 30h | 20º ao 22º | |

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2018 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
7. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.
8. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
9. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no **ANEXO I**, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 26/2018, regulamentador do certame, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificado na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante no **ANEXO II**, presente na data e horário em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
11. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecem na data e horário previsto neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final, constante do Edital nº 62/2018 de Divulgação Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistências ou ao preenchimento de vagas que venha ao surgir dentro do prazo de validade da seleção.

12. Os candidatos aprovados e convocados poderão solicitar a postergação de sua contratação, medida que acarretará na sua reclassificação. Deste modo, os candidatos solicitantes da reclassificação passarão a ocupar nova colocação a partir do último candidato integrante do cadastro de reserva. A solicitação de postergação deverá ser requerida pelo candidato através de processo administrativo formalizado na data prevista para a entrega da documentação exigida para fins de contratação, de acordo com o determinado no Edital de Convocação.

13. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em _____ de _____ de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ANEXO I EDITAL 034/2019

ASSISTENTE SOCIAL 20h

| NOME | CLASSI. |
|-------------------------------|---------|
| NADIA MARIA NASCIMENTO SOUSA* | 585º |
| VIRGÍNIA NOGUEIRA BRASIL | 66º |
| JULIANA RODRIGUES SALES | 67º |
| WGLAENIA CARLOS BEZERRA | 68º |
| RAQUEL GUIMARÃES OLIVEIRA | 69º |

EDUCADOR FÍSICO 40h

| NOME | CLASSI. |
|------------------------------|---------|
| MALENA MARTINS MAGALHÃES | 15º |
| ISADORA FERNANDES CARDOSO | 16º |
| JOSÉ IGOR BARBOSA DOS SANTOS | 17º |
| KELMON BEVILAQUA CARNEIRO | 18º |
| ANA JULIA ABREU CARLOS | 19º |

FARMACÊUTICO 30h

| NOME | CLASSI. |
|--------------------------------|---------|
| FÁTIMA FERNANDES COELHO* | 155º |
| CANDEIA PAULA ALMEIDA DIÓGENES | 18º |
| CLAYTON CARDOSO PONTE JUNIOR | 19º |

FISIOTERAPEUTA 20h

| NOME | CLASSI. |
|-----------------------------|---------|
| JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO | 66º |
| DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA | 67º |

NUTRICIONISTA 40h

| NOME | CLASSI. |
|----------------------------------|---------|
| VANDRIANNE OLIVEIRA DE CARVALHO* | 111º |
| BRUNA KELLY MONTEIRO BRAGA | 17º |

PSICÓLOGO 40h

| NOME | CLASSI. |
|-----------------------------------|---------|
| THAYSSA GLEYSSES BATISTA E SILVA* | 38º |



TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

| NOME | CLASSI. |
|------------------------------------|----------------|
| NÁDIA MUGNARO | 39º |
| YURI FONTENELLE LIMA MONTENEGRO | 40º |
| VITORIA BARBOSA RODRIGUES | 41º |
| MARIA LUIZIANE PARANHOS CAVALCANTE | 42º |

*(Portador de deficiência)



ANEXO II EDITAL 034/2019

ASSISTENTE SOCIAL 20h

| NOME | CLASSI. |
|-----------------------------------|---------|
| FABÍOLA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA | 70º |
| AURIELA MAGALHAES LIMA | 71º |
| ANELYSSE BARBOSA RAULINO | 72º |
| ANA VIRGINIA FONSECA MONTEIRO | 73º |
| ANA SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES | 74º |

EDUCADOR FÍSICO 40h

| NOME | CLASSI. |
|-----------------------------|---------|
| CAMILA CAMÊLO ANDRADE | 20º |
| BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 21º |
| NEIRES ALVES DE FREITAS | 22º |
| KARINE DE LIMA OLIVEIRA | 23º |
| LEANDRO MARTINS DA SILVA | 24º |

FARMACÊUTICO 30h

| NOME | CLASSI. |
|--|---------|
| EMANUELA DINIZ LOPES | 20º |
| NATHALIA THAMIRES DUARTE SOUSA DO REGO | 21º |
| YASMIN NOBRE DE SOUZA | 22º |

FISIOTERAPEUTA 20h

| NOME | CLASSI. |
|----------------------------|---------|
| JOAO VICTOR ALENCAR GUEDES | 68º |
| CIBELE CUNHA SANTANA | 69º |

NUTRICIONISTA 40h

| NOME | CLASSI. |
|-----------------------------|---------|
| HERILANE GONCALVES DA SILVA | 18º |
| DALILA LIMA TEIXEIRA | 19º |

PSICÓLOGO 40h

| NOME | CLASSI. |
|------------------------------|---------|
| MIRLEY LÍVIA DE SOUSA FREIRE | 31º |



TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

| NOME | CLASSI. |
|----------------------------------|----------------|
| GIRLAINE MARIA GADELHA FERNANDES | 43º |
| JANAINA RIOS CAVALCANTI DIAS | 44º |
| PEDRO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR | 45º |
| PATRICIA VASCONCELOS DE AGUIAR | 46º |